



**PORTARIA Nº. 024/2026**

Torna Facultativo o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo na terça-feira de Carnaval (17 de fevereiro);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 7.097, que estabeleceu **ponto facultativo** nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2026** (segunda e terça-feira de Carnaval);

**CONSIDERANDO** que no dia 18 de fevereiro será celebrada a Quarta-Feira de Cinzas;

**RESOLVE:**

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Aliança do Tocantins/TO, entre os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira a quarta-feira), retornando às atividades no dia 19 de fevereiro (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, 12 de fevereiro de 2026.

*Maria Ribeiro da Silva*  
MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Presidente da CM

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal.